

# BOLETIM INTERNO Nº 045/2022

Publicado em 15 de dezembro de 2022.

## PRIMEIRA PARTE

*Assuntos do Gabinete*

*Sem Alteração.*

## SEGUNDA PARTE

*Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos*

### **RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 586 DE 29/11/2022**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, foi realizada a 223ª Assembleia Ordinária do CEAS, no dia 29 de novembro de 2022.

#### **RESOLVE:**

1) Aprovar a Prestação de Contas referentes aos 1º e 2º trimestres de 2022;

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de outubro de 2022

**Edjane Tavares de Santana**

Presidentado Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco- CEAS

### **RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 27, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Pactua o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/PE, para o exercício de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 03 de agosto de 1999, em sua 206ª reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2022, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS, aprovada por meio da Resolução CNAS Nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE, para o exercício de 2023, assim discriminado: 09/02/2022, 09/03/2022, 13/04/2022, 11/05/2022, 15/06/2022, 13/07/2022, 10/08/2022, 14/09/2022, 19/10/2022, 09/11/2022 e 07/12/2022.

Art. 2º - Aprovar que nas datas referidas em 13 de abril, 13 de julho e 19 de outubro, as reuniões serão descentralizadas, ficando a definir a indicação dos municípios conforme a disponibilidade dos mesmos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de dezembro de 2022.

**ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA**  
Coordenador da CIB/PE.

**TERCEIRA PARTE**  
*Assuntos de Pessoal*

Sem Alteração.

**QUARTA PARTE**  
*Assuntos Gerais e de Administração*

Sem Alteração.

**QUINTA PARTE**  
*Assuntos Disciplinares*

*Sem Alteração.*

15 de dezembro de 2022.

**MARÍLIA BEZERRA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE